

Ata da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 02 de setembro de 2019.

Presidente – Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos

1º Secretário– Cleiton Prado Carvalho

Aos dois (02) dias do mês de setembro do ano de 2019, às dezessete horas (17h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à quadragésima sexta Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos e secretariado pelo edil Cleiton Prado Carvalho. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Adauto Izidoro Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Cleiton Prado Carvalho, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, José Vytal Arruda Linhares, Jose Bonifácio Silva Mesquita, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Estevão Ponte Filho, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Tiago Ramos Vieira, Joaquim Euclides Feijão Neto, Francisco Rogerio Bezerra Arruda e Vicente de Paulo Albuquerque. **AUSENTES:** Jose Crisóstomo Barroso Ibiapina, Maria Socorro Brasileiro Magalhães e Romário Araújo de Sousa. **Ata da 45º Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Foi lida, extra pauta, o Atestado Médico:** - Atesta para devidos fins que Maria Socorro Brasileiro Magalhães necessita afastar-se de suas atividades laborais durante um período de 02 (dois) a partir do dia 02/09/2019. **Foram lidas as Correspondências: - Of. 303/2019 – Secretaria do Orçamento e Finanças de Sobral, 28/08/2019.** Assunto: Apresenta a prestação de contas acompanhada da documentação comprobatória, referente ao mês de julho do exercício de 2019; - **Of. 482/2019 – Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente de Sobral, 30/08/2019.** Assunto: Encaminha cópia da Lei Complementar 203, de 29 de

julho de 2019, que dispõe sobre a criação, organização e extinção de distritos, objetivando contribuir para a organização territorial dos Municípios do Estado do Ceará. **Foi lido o Projeto de Indicação nº 162/19, de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB)** - Aprova a concessão de incentivos fiscais, sob a forma de financiamento, em favor de empresas que se instalem em Sobral, e dá outras providências. **Foram lidos os Projetos de Lei nº 2447/19, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Altera o Art. 1º da Lei nº 1365/2014, que instituiu Auxílio Financeiro aos médicos atuantes no Programa Mais Médicos, no Município de Sobral, na forma que indica; **o Projeto de Lei nº 2448/19, de autoria do Vereador José Bonifácio Silva Mesquita (PR)** - Considera de Utilidade Pública a Igreja de Deus no Brasil, na forma que indica, e dá outras providências. **Foram lidos os Votos de Pesar nº 019/19, de autoria da Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT), subscrito por: Ailton Marcos Fontenele Vieira, José Vytal Arruda Linhares, José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira”, José Itamar Ribeiro da Silva, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar “Fransquinha do Povo”, Vicente de Paulo Albuquerque “Paulão”, Tiago Ramos Vieira, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Adauto Izidoro Arruda, Cleiton Prado Carvalho e Giuliano Dias Araújo Vasconcelos “Dr. Giu”** - Apresenta Votos de Profundo Pesar, em memória do Sr. Paulo Davi de Sousa; **os Votos de Pesar nºs 020/19 e 021/19, de autoria do Vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos” (PRTB)** - Apresenta Votos de Profundo Pesar, em memória do Sr. Nascimento Conceição da Rocha; - Apresenta Votos de Profundo Pesar, em memória da Sra. Francisca de Oliveira Silva. **Foram lidas as Indicações nºs 1810/19, 1811/19, 1812/19, 1817/19, 1818/19, de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB)** - Indica a construção de uma praça localizada no terreno com implantação de equipamentos de ginástica (academia ao ar livre) e parque infantil, na rua Abelardo Ferreira Gomes, no bairro Alto da Brasília; - Indica que seja feito um campo de futebol com iluminação e arquibancadas no terreno localizado na rua Abelardo Ferreira Gomes, no bairro Alto da Brasília; - Indica que seja feita a pavimentação asfáltica na Travessa Pimentel Gomes, próximo ao clube do Bangu, no

bairro Expectativa, Sobral-CE; - Indica a reforma de uma pequena praça, localizada entre a Trav. Pimentel Gomes e Av. Pimentel Gomes, próximo ao Clube Bangu, com implantação de equipamentos de ginástica (academia ao ar livre) e parque infantil, no bairro Expectativa, Sobral-CE; - Indica que sejam instalados banheiros públicos na praça Senador Filgueiras, no Antigo fórum, ao lado dos Correios, Sobral-CE; **as Indicações nºs 1813/19, 1814/19, 1815/19, de autoria do Vereador Cleiton Prado Carvalho (PSL)** - Indica que seja feito o conserto do esgoto na rua Raimundo Conrado Aragão (antiga Trio de Ubajara) por trás da padaria K-Pão, ao lado da praça no bairro Dom José; - Indica que seja feita uma limpeza em duas bocas de lobo, situadas à rua Irmã Zita, no bairro no Padre Palhano; - Indica que seja feita a construção de uma areninha na rua Cônego Joviniano Loiola (próximo da creche Maria Menezes Cristino), no bairro Padre Palhano; **a Indicação nº 1816/19, de autoria do Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira” (MDB)** - Indica com urgência, pavimentação com pedras toscas (calçamento) do trecho da estrada vicinal que corta a localidade de Purpurema, Sobral-CE; **a Indicação nº 1819/19, de autoria da Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT)** - Indica iluminação no anfiteatro da praça José Maria Rosa, localizada na rua João Paulo II, bairro Novo Recanto, Sobral-CE; **a Indicação nº 1820/19, de autoria do Vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos” (PRTB)** - Indica construção de uma praça na rua do Curtume, bairro Pedrinhas, Sobral-CE. **GRANDE EXPEDIENTE – Primeiro orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador Ailton Marcos Fontenele Vieira.** Saúda os presentes. Analisa criticamente os aumentos salariais dos servidores públicos municipais. Comenta sobre o aumento salarial dos agentes de endemias e dos agentes comunitários de saúde. Esclarece qual a função do projeto de indicação. Salienta que dois projetos de indicação e sua autoria foram rejeitados pela relatora da Comissão de Justiça e Redação. Salienta que mesmo que os projetos de indicação sejam reprovados nas Comissões eles devem ser apreciados pelo Plenário. Lembra que no ano de 2018 teve um projeto reprovado pela Comissão de Justiça e Redação e que foi apreciado pelo Plenário. Teceu críticas aos contratos temporários.

Informa qual a justificativa que a Prefeitura utiliza para permitir os contratos temporários. Salienta quais foram os contratos temporários realizados desde o ano de 2017. Reitera que entrou com ação no Ministério Público para averiguar a situação. Discorre sobre os números de contratos temporários em Sobral. Menciona a Lei 7.238. Comenta sobre o projeto lei dos servidores públicos municipais, que será votada hoje. Analisa criticamente a carta do edil Romário Araújo de Sousa. Comenta sobre a situação do edil supracitado. Aparteado pela edil: Alessandra de Queiroz Ponte Miranda. Seguidamente, o Presidente comunica que foi detectado um erro no Art. 117, do Regimento Interno. Logo após, o vereador Cleiton Prado Carvalho faz a leitura do Art. 117, do Regimento Interno. Questão de Ordem, o edil Ailton Marcos Fontenele Vieira solicita que os Projetos de Indicação n°s 159/19 e 160/19, sejam apreciados em Plenário. **Segundo orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador Tiago Ramos Vieira.** Cumprimenta os presentes. Analisa criticamente e detalhadamente a carta do edil Romário Araújo de Sousa. Afirma que os trabalhos legislativos do edil supramencionado são muito poucos. Salienta que o edil Romário Araújo de Sousa foi ingrato com o Deputado Moses Rodrigues. Discorre sobre a relação das pessoas que foram enganadas por ele. Relata que o vereador Romário Araújo de Sousa tentou lhe enganar, ao pedir seu cartão de crédito emprestado. Comenta sobre o dinheiro de agiotasse que o edil Romário Araújo de Sousa recebeu. Apresenta, em power point, foto da matéria de Gilmar Bastos sobre o conselheiro Romário Araújo de Sousa. Salienta que o vereador supracitado enganou vereadores sobralenses. Relembra que o mesmo recebeu R\$500,00 da APAE, como pagamento de um frete de doação de cadeiras. Questiona o tipo de vereador que o Romário Araújo de Sousa é. Ressalta que a Câmara Municipal de Sobral tem todas as ferramentas para cassá-lo, mas não o faz. Diz que o mesmo lhe acusou, pois foi o próprio que denunciou em Tribuna o edil Romário Araújo de Sousa. Menciona quais os critérios para ter escolhido seus assessores. Aparteado pelos edis: Ailton Marcos Fontenele Vieira, Estevão Ponte Filho. **ORDEM DO DIA** – Pela Ordem, o edil Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante solicita a retirada do Projeto de Lei n° 2443/19, de sua autoria, por 48 horas. Questão de Ordem, o edil Ailton

Marcos Fontenele Vieira questiona se os Projetos de Indicação n°s 159/19 e 160/19 serão apreciados pelo Plenário. Seguidamente, o Presidente o informa que reunirá a Mesa para deliberar sobre a solicitação do edil Ailton Marcos Fontenele Vieira. **Foi aprovado, em primeira votação, o Projeto de Lei Complementar n° 080/19, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Altera o Art. 101 da Lei n° 038/92, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, na forma que indica. **Foram aprovados, em primeira votação, os Projetos de Lei n°s 2432/19, 2433/19, 2438/19, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Sobral - CMDH, e dá outras providências; - Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder auxílio financeiro à Província São Francisco das Chagas do Ceará e Piauí, na forma que indica; - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal por meio do financiamento à infraestrutura e ao saneamento – FINISA, e da outras providências; **o Projeto de Lei n° 2415/19, de autoria do Vereador Dr. Estevão Ponte Filho (PP)** - Declara Patrimônio Cultural e Imaterial do povo sobralense, as manifestações culturais e religiosas dos povos e comunidades tradicionais de matriz afro-indígenas, bem como na preservação dos espaços sagrados do Candomblé, Umbanda, Jurema, Batuque, Santo Daime, Centros Espíritas e de Caboclos, Ciganos, Jarê, Terecô, Xambá, dentre outras denominações e cria o cadastro municipal de terreiros de Umbanda, e dá outras providências. **Após discussão, ao Projeto de Lei n° 2416/19, foi desaprovado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n° 2416/19.** Votaram contra o Parecer, os edis: Estevão Ponte Filho, José Itamar Ribeiro da Silva, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Joaquim Euclides Feijão Neto, Cleiton Prado Carvalho, José Bonifácio da Silva Mesquita. Votaram a favor do Parecer, os edis: Vicente de Paulo Albuquerque, Ailton Marcos Fontenele Vieira, José Oswaldo Soares Balreira Junior, Aauto Izidoro Arruda. O edis Francisco Rogério Bezerra Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda e Giuliano Dias Araújo Vasconcelos abstiveram-se de votar o Parecer supracitado. **Ato contínuo foi aprovado, em primeira votação, o Projeto de Lei n°**

2416/19, de autoria do Vereador Dr. Estevão Ponte Filho (PP) - Altera o inciso I, do Art. 3, da Lei nº 034/95, que dispõe sobre a regulamentação para a concessão de Utilidade Pública a entidades filantrópicas, associações comunitárias e de moradores, instituições religiosas, educativas, sociais, sindicais, clubes de serviços, e outras congêneres, passa a vigorar com a seguinte redação. Pela Ordem, o edil José Itamar Ribeiro da Silva solicita que seja realizada uma Sessão Extraordinária para votar em segunda votação os projetos aprovados. Justifica que esta solicitação é devida não ter havido quórum na 45ª Sessão Ordinária e ao falecimento da ex-vereadora Francisca de Oliveira Silva. Após votação, foi aprovada a realização de Sessão Extraordinária. Pela Ordem, o edil Aleandro Henrique Lopes Linhares comenta sobre o Projeto de Lei nº 2437/19, de sua autoria. Salienta que a Senhora Rosa Maria de Mesquita Pontes apoiou seu pai durante muitos anos e que doou os terrenos da creche e da escola do Baracho. Salienta que no Jordão sempre que existe algo relativo a nomes de equipamentos públicos e construção de calçamentos de 100 metros para roubar dinheiro, o edil Francisco Rogério Bezerra Arruda e seu conluio vivem tentando destruir e fazer com que não aconteça. Afirma que é conhecido na Prefeitura de Sobral por discutir com o edil Francisco Rogério Bezerra Arruda. Salienta que nunca discutiu com edil supramencionado, mas que daqui para frente dará motivo para discutir, pois não abre nem para o trem. Pela ordem, o edil Francisco Rogério Bezerra Arruda solicita que o edil Aleandro Henrique Lopes Linhares prove que o mesmo está roubando em qualquer calçamento na Serra do Rosário. Afirma que não é construtor, não tem construtora e não tem nenhum empregado de construtora. Salienta que o edil Aleandro Henrique Lopes Linhares está equivocado. Ressalta que não está construindo nenhum calçamento na Serra do Jordão. Diz que o edil supramencionado deve respeitá-lo, pois não é construtor e não está roubando nada. Solicita que o edil prove. Afirma que não está roubando calçamento nem de Sobral e nem do distrito de Jordão. **Foram aprovados, em primeira votação e em bloco, os Projetos de Lei nºs 2434/19, de autoria da Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT)** - Fica denominado oficialmente de Rosa Maria Rodrigues, o Centro de Apoio ao Idoso no bairro do

Sumaré; os **Projetos de Lei nºs 2435/19, 2436/19, 2444/19, de autoria do Vereador José Bonifácio Silva Mesquita “Cumpady Bony” (PR)** - Fica denominada oficialmente a praça da comunidade de Lagoa da Cruz de Cesarina Rodrigues Ferreira, no distrito de Aracatiaçu, no município de Sobral; - Fica denominada oficialmente a praça da localidade de São Joaquim, no distrito de Aracatiaçu, no município de Sobral, de José Pereira Viana; - Denomina oficialmente a praça da localidade de Flores, no distrito de Aracatiaçu, no município de Sobral, de Manoel Pedro de Souza; o **Projeto de Lei nº 2437/19, de autoria do Vereador Aleandro Henrique Lopes Linhares (PDT)** - Fica denominada oficialmente de Rosa Maria de Mesquita Pontes a quadra de esportes do distrito de Baracho, Sobral-CE; o **Projeto de Lei nº 2443/19, de autoria do Vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos” (PRTB)** - Denomina oficialmente de Antônia Águida da Silva, Escola por detrás do Residencial Jatobá II, na rua Engenheiro José Figueiredo, no bairro COHAB II, município de Sobral. **Foi desaprovada, em primeira votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 047/19, de autoria do Vereador Ailton Marcos Fontenele Vieira (SD), subscrito por: José Vytal Arruda Linhares, Tiago Ramos Vieira, Adauto Izidoro Arruda, José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira”, José Crisóstomo Barroso Ibiapina “Zezão” e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar “Fransquinha do Povo”** - Acrescenta o § 5º ao Art. 44 da Lei Orgânica do Município de Sobral, na forma que indica, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão convocando, imediatamente, a todos para a próxima Sessão Extraordinária. E para constar, esta Ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.